

O PENSAMENTO ÉTICO E CRISTÃO EM POLÍTICA

*Dr. José Anchieta Arrais de Carvalho**

RESUMO

Este artigo tem como objetivo esclarecer a relação do pensamento cristão no confronto com a formação ética na política. Para tal, procurou-se aprofundar a importância desta relação a partir dos seus fundamentos, trazendo à tona a reflexão sobre a lei natural; a lei eterna; a criatura humana e suas dimensões, como um ser de projetualidade; a diferença entre o pensamento político clássico e o pensamento político cristão; a centralidade da pessoa e a prática da justiça; o pensamento político cristão e o agir humano. O pensamento ético cristão não deixa de ser um pensamento ético com validade universal para todos os homens. No entanto, o adjetivo cristão o qualifica numa especificidade própria de uma maneira de pensar, ou seja, é um pensar que traz consigo um fundamento que lhe é próprio. Este fundamento a especifica porque, no momento que lhe fundamenta, também, dá-lhe uma finalidade. Por conseguinte, esta análise decorre dentro de um parâmetro que se compreende como eterno tanto na sua fundamentação quanto na sua finalização.

Palavras-chave: Ética. Política. Projetualidade. Pessoa. Justiça. Agir.

* Doutor em Filosofia pela Universita Lateranense, em Roma. Professor de Política e Ética, do Instituto Católico de Estudos Superiores do Piauí-ICESPI.

ABSTRACT

This study aims to establish the relationship between the Christian thought confronted with the ethical formation in politics. Thus, we sought to deepen the importance of this relationship based on its foundations, bringing to light the reflection on the natural law; the eternal law; the human creature and its dimensions, as a being of projectuality; the difference between the classical political thought and the Christian political thought; the centrality of the person and the practice of justice; the Christian political thought and the human action. The Christian ethical thought is still an ethical thought with universal validity for all men. However, the Christian adjective qualifies this thought in a specificity proper to a way of thinking; that is, it is a thought that brings with it a foundation that is its own. This foundation specifies it because, at the moment that it founds on its own, it also gives a purpose to it. Consequently, this analysis occurs within a parameter that is understood as eternal both in its foundation and in its finalization.

Keywords: Ethics. Politics. Projectuality. Person. Justice. Act.

INTRODUÇÃO

A reflexão, que coloca o pensamento ético cristão em debate, põe no seu centro de discussão três elementos que são importantes para compreender a fundamentação de uma ética específica, que se coaduna a uma forma de pensar própria de uma corrente de pensamento. A ética cristão busca se fundamentar numa antropologia que concebe o homem como mistério a partir de uma visão criatural; na lei natural como participação da lei eterna; e na visão teleológica, em que tudo o que existe tem uma finalidade própria do seu existir e, no caso específico do homem, a sua finalidade é o bem comum ou o bem eterno.

Diante do discurso político da atualidade que apresenta de forma confusa as terminologias e seus conceitos indistintos ou extremados entre o pensamento cristão e o pensamento político ideológico, creio que vale apenas poder fazer uma reflexão a partir das duas formas de pensar para poder se chegar numa correlação consensual, onde se percebe que o pensar bem pensado sempre será ético e em prol da verdade.

O pensamento que busca a verdade dos fatos e do ser enquanto tal sempre será um pensamento em prol da justiça, e, desta forma, pode-se perceber que a busca da verdade e a prática da justiça têm na base um pensamento ético que diz respeito tanto ao pensar político, enquanto escolha e prática ética, quanto ao pensar cristão, enquanto ético e político. Neste sentido, o indiscernimento que confunde o justo com o injusto e vice-versa não se faz base sólida para o pensamento

político clássico e nem para o pensamento político que traz na base o agir cristão.

1. O NASCIMENTO DO PENSAMENTO ÉTICO CRISTÃO

1.1. Fundamento do pensamento ético cristão

Giovanni Russo, na sua obra *Fondamenti di metabioetica cattolica*, aborda o problema da criação do ser humano. Ele apresenta o homem como um projeto que não nasce das mãos do próprio homem e nem do acaso, mas um projeto específico que tem uma ligação direta com o seu Criador, com o Transcendente. Este ser que é projetado e que é criado encontra o seu verdadeiro sentido de ser no cumprimento da sua finalidade. Percebe-se que a projetualidade é própria do homem, por ser uma criatura projetada para uma finalidade (cf. RUSSO, 1993, p. 74-75).

A projetualidade de um ser, que se manifesta de uma forma teleológica, quando tal projetualidade se refere ao ser humano, não retira dele a sua capacidade de reflexão e a sua liberdade em redimensionar aquilo que lhe é próprio, o que é impossível para os demais seres (SCANDROGLIO, 2007, p. 25).

O conceito de criação, que é de fundamental importância para a compreensão de uma ética cristã, é um conceito, segundo Russo, especificamente da teologia cristã: “O conceito de ‘criação’ pode ser considerado um específico da teologia Cristã e praticamente exclusivo dela, seja das suas Escrituras Sacras seja da sua teologia” (RUSSO, 1993, p. 74. Tradução nossa).

1.2. A criatura humana e suas dimensões

A criatura humana pode ser concebida em duas dimensões: Uma corpórea e outra espiritual. No entanto, as duas dimensões são unidas num único ser e formam uma única criatura, que é o ser humano.

Ao falar da dimensão criatural do ser humano, Lucas Lucas destaca a criação do espírito humano, como uma criação efetiva de Deus. Para ele, o espírito do homem é uma criação que vem do *nula* e, por conseguinte, não provem de uma transformação ou emanção da natureza, mas diretamente de uma intervenção do Transcendente, o que dá existência a algo novo, porque esta existência não era pré-existente, passando a existir como elemento único de uma existência singular (cf. LUCAS LUCAS, 2001, p. 159-161).

A singularidade da criação, como intervenção direta do Transcendente, é o que faz do ser humano uma pessoa de singularidade individual, irrepitível e aberto ao transcendente.

A abertura ao transcendente é o que faz do ser humano um ser de dignidade e, portanto, por ter dignidade se torna um ser de direito e de dever, apto a cumprir responsabilidades, como um ser ético (cf. LUCAS LUCAS, 2001, p. 161).

Karl Löwith, na sua obra *Significato e fine della storia*, ao analisar a criação do mundo, a partir de Agostinho, aborda duas temáticas que são importantes para a compreensão deste tema sobre o nascimento da ética no pensamento cristão. A primeira é a criação proveniente do *nula*; e a segunda consiste na dificuldade de conciliar a teoria grega com a concepção hebraica de criação.

Quanto à criação proveniente do *nula*, Löwith, seguindo o pensamento de Agostinho, destaca que a própria mutabilidade do mundo mostra que ele não tem uma existência eterna. A sua mutabilidade comprova que a sua existência não tem uma causa própria, mas que é causada por um outro ser que o transcende na sua existência: “Que o mundo foi criado o revela a sua mesma mutabilidade, o seu curso ordinário no tempo e a beleza de todas as coisas visíveis” (LÖWITH, 1972, p. 186. Tradução nossa). A criação do *nula* tem a sua positividade e a sua negatividade.

O problema que se levanta, enquanto criatura, é a falta de fundamento da existência do ser existente, que é proveniente de uma existência sem um fundamento material e imanente, devendo buscar a sua fundamentação no imaterial e transcendente: “Um mundo criado do nada é *a priori* privado de um seu próprio ser” (LÖWITH, 1972, p. 186. Tradução nossa).

A criação fundamentada no *nula*, para Lucas Lucas, é importante na concepção da individualidade do ser, como pessoa de dignidade e valor (2001, p. 161). Enquanto que, para Agamben, esta concepção de criação é o que representa a violência do sacrifício, em busca da fundação infundada do próprio homem (2008, p. 131-133).

A segunda temática, que trata da dificuldade em conciliar a concepção teórica grega da concepção hebraica da criação, mostra um distanciamento entre as visões de mundo concebidas por cada cultura, da antiguidade aos tempos do cristianismo: «Isto que o universo dos antigos perde em divina autonomia, na intuição cristã o ganha em origem sobrenatural» (LÖWITH, 1972, p. 187. Tradução nossa).

A dificuldade de conciliação está entre o demonstrável e o indemonstrável, entre aquilo que é visível aos olhos e, portanto, pode

ser apresentado e aquilo que a sua veracidade é comprovada, apenas, como um ato de fé:

A teoria grega é realmente uma visão do modo ou uma contemplação disto que é visível, e portanto pode ser demonstrado, enquanto a fé cristã, a pistis, é uma certa confiança ou uma fé incondicional no invisível, e portanto no indemonstrável. O objeto da fé não pode ser reconhecido teoricamente, deve-se fazê-lo profissão praticamente (LÖWITH, 1972, p. 186. Tradução nossa).

1.3. A diferença entre lei natural e lei eterna

A dificuldade em encontrar uma conciliação entre teorias e concepções diferentes, é o que faz procurar buscar o fundamento da concepção judaica-cristã na lei natural, que tem uma participação na lei eterna.

A lei natural, como a expressão da lei eterna, no ser racional, possibilita uma fundamentação daquilo que se acredita. Não somente como crença, mas como verdadeiro fundamento do direito do homem.

Tommaso Scandroglio, na sua obra *La legge naturale*, partindo do pensamento de Tomás de Aquino sobre a lei natural, procura diferenciar a lei eterna da lei natural e, ao mesmo tempo, mostrar como a lei natural se manifesta na natureza humana. Para ele, a lei eterna se manifesta em todos os seres criados quer sejam minerais, vegetais ou animais.

A lei eterna pode ser considerada como o plano de Deus. Todo soberano que executa uma ação, executa-a por meio de um plano. Deus não é diferente, como verdadeiro soberano que governa o

mundo, Ele tem um plano e um projeto que são cabíveis à existência do ser em vista do cumprimento de uma finalidade.

A lei eterna é condizente com o plano e projeto do criador que se identificam com o próprio Deus: “A lei eterna se pode definir como o plano de Deus que governa todas as coisas, como aquele projeto pensado pelo Criador, que conduz cada ente ao seu devido fim” (SCANDROGLIO, 2007, p. 25. Tradução nossa). Ela condiz com o plano e o projeto do Criador e manifesta-se, em todo ser criado, no cumprimento da sua finalidade.

A lei natural está ligada diretamente ao ser racional, ela pode ser considerada como a participação da lei eterna na vida racional: “A lei natural é a participação da lei eterna na criatura racional” (SCANDROGLIO, 2007, p. 22-23. Tradução nossa). Neste sentido, pode-se compreender, segundo Scandroglio, a manifestação da lei natural no homem, em duas modalidades: “*Naturalis inclinatio*” (SCANDROGLIO, 2007, p. 25) e “*naturalis conceptio*” (SCANDROGLIO, 2007, p. 25).

A *Naturalis inclinatio* está ligada a inclinação natural que todo homem tem para um determinado fim que lhe é natural, como um bem que lhe é próprio, bem como, “a vida, a propriedade, a convivência social, Deus mesmo e muitos outros” (SCANDROGLIO, 2007, p. 24. Tradução nossa).

A *naturalis conceptio* está ligada àquilo que é próprio do homem que é a sua capacidade racional, por ser ente de razão e, como ser de razão, o homem pode refletir sobre suas próprias inclinações e tomar decisões.

A capacidade decisional do homem, como ser de razão, leva-o a aceitar ou rejeitar aquilo que diz respeito à sua inclinação natural. No entanto, o bem e o mal não são criações do homem, mas o agir de

acordo com a sua natureza condizente com a lei natural consiste em um bem e o agir contra a natureza, apenas como a expressão de um ato livre e da capacidade decisional, pode ser considerado como um mal (Cf. SCANDROGLIO, 2007, p. 25).

A partir da capacidade decisional, implementada pelo ser racional, como ato livre e responsável, é que se pode falar da ética cristã, na perspectiva do dever ser como finalidade.

1.4. Pensamento ético cristão e lei natural

Fundamentado na lei natural é que se pode falar de um pensamento ético cristão. A ética cristã não pode se distanciar do direito natural, que é próprio do homem, como direito seu, que o poder público deve reconhecer em sua institucionalização.

A ação ética cristã, fundamentada na lei natural, tem como referência a compreensão de pessoa, com o seu valor infinito na relação direta com o Transcendente.

Stefano Petrucciani, na sua obra *Modelli di filosofia politica*, ressalta que a revolução cristã está na concepção que se tem da pessoa.

O cristianismo foi capaz de ultrapassar o pensamento antigo, que até defendia uma igualdade entre as pessoas, para defender a pessoa como sendo um valor infinito nela mesma, por ser criada diretamente por Deus.

O valor infinito do ser pessoa, em sua singularidade, dar-lhe uma identidade própria e, ao mesmo tempo, por ser criatura, uma abertura ao transcendente. Neste sentido, a ética cristã tem na sua centralidade o ser humano como pessoa.

A pessoa tem um valor infinito, porque ela tem um fundamento como criatura e busca uma finalidade que lhe é própria, que é o bem.

Nesta perspectiva entre o ser e o vir-a-ser, é que se pode falar de dever ético próprio do ser humano (Cf. PETRUCCIANI, 2003, p. 61).

Petruciani, fundamentado na *Carta de Paulo aos Gálatas* e no *Discurso da montanha* feito por Jesus, mostra uma transvalutação do pensamento clássico, onde o pensamento ético cristão transforma a maneira de pensar e de agir de uma época e de um povo.

O novo pensamento ético procura superar a divisão existente entre senhor e escravo, soberano e súdito para apresentar uma nova forma de agir na relação interpessoal e social, em que o valor da pessoa está nela mesma, enquanto criatura de Deus, por isso, um ser de dignidade que tem uma participação infinita na pessoalidade do próprio Deus.

O pensamento ético cristão transforma o pensamento clássico, que não conseguira eliminar a diferença de classes na existência política do ser humano, numa nova maneira de agir, em que o valor ético do ser está na sua dignidade de ser aberto ao Transcendente, como ser singular de direito e dever que tem valor nele mesmo:

O cristianismo implementa uma completa derrubada dos valores que foram dominantes no classicismo: no lugar da força e da potência prega a caridade e fraternidade, no lugar da riqueza a pobreza: ele se volta com misericórdia para os mais pobres, os mais humildes, até mesmo os pecadores; reconhece o valor absoluto do homem também no humilde, no servo, no trabalhador manual, isto é também lá onde o pensamento clássico tinha visto a impossibilidade de realizar a virtude e o progresso humano (PETRUCCIANI, 2003, p. 61. Tradução nossa).

O pensamento ético cristã tem um claro fundamento na lei natural. Por isso, é um pensamento teleológico, finalístico, em que analisa a ação humana em vista de um fim.

O ser humano, pela sua própria natureza, busca um fim e, segundo Scandroglio, este fim é um bem que nasce da inclinação natural que todo homem tem e busca. Num primeiro momento, este fim é algo muito próximo do cotidiano da vida, como a defesa da sua própria existência, a propriedade privada e a busca de satisfação das necessidades básicas. Mas depois, a partir da reflexão que o homem faz sobre as suas inclinações, ele pode buscar o bem absoluto ou rejeitar tal bem (cf. SCANDROGLIO, 2007, p. 24).

Para Santo Agostinho, na sua obra *La città di Dio*, o verdadeiro bem que o homem deve buscar em sociedade é a paz eterna, aquela que só se encontra em Deus. Pois a verdadeira felicidade, que se busca na cidade, só a encontra por meio da esperança, sem esperança, só resta ao homem a infelicidade:

O sumo bem da cidade de Deus é a paz eterna definitiva, não aquela através a qual imortais passam com o nascer e o morrer, mas aquela em cujo os imortais permanecem sem alguma sujeição aos contrários. [...]. O momento presente sem a esperança é uma falsa felicidade e uma grande infelicidade (AGOSTINO, 1991, 19, 20. Tradução nossa).

2. O NASCIMENTO DO PENSAMENTO POLÍTICO CRISTÃO

2.1. O pensamento político cristão e o seu contexto

A reflexão em torno de um problema ou um conteúdo constrói as bases necessárias para a formação de um pensamento.

O pensar o já pensado de uma forma nova, a partir de novos parâmetros, é o que traz a novidade de uma corrente de pensamento que surge no âmbito de uma realidade em meio às diversas abordagens de uma mesma realidade.

O pensamento político cristão nasce diante de uma realidade política já existente e estruturada no contexto de uma época. Mas, como todo pensamento, traz em si o poder de conservar ou de transformar uma realidade.

O pensamento político cristão se confrontou com o pensamento político grego e com o pensamento político romano, na perspectiva de formar um novo pensamento político. A novidade do pensamento político cristão está no seu fundamento, na sua projetualidade e na sua finalidade.

K. Löwith, comentando o pensamento de Santo Agostinho, ressalta a existência de duas visões cosmológicas de mundo, aparentemente irreconciliáveis, que é a visão cosmológica pagã e a visão cosmológica cristã.

A cosmologia pagã ou antiga, que antecedeu o cristianismo, pensou o mundo como um evento cíclico, o eterno retorno, que tudo recomeça sempre a partir de um ponto de encontro e de recomeço.

O pensamento cosmológico cristão pensa o mundo dentro de uma projetualidade que tem um início, a partir da obra de um Criador; um tempo de existência, que compreende o presente e o passado em vista do futuro; e uma teleologia, em que toda a existência, especialmente o homem, caminha para um fim, em vista de alcançar a sua finalidade que em último lugar é a sua perfeição, ou seja, o pensamento cosmológico cristão busca alcançar a sua própria perfeição (cf. LÖWITH, 1972, p. 191).

A partir da maneira de interpretar o mundo, dentro do pensamento da cosmologia cristã, é que se pode entender o sentido e o porquê da diferença entre o pensamento político antigo e o pensamento político cristão.

2.2. A diferença entre o pensamento político antigo e o pensamento político cristão

A diferença entre estes dois tipos de pensamentos foi muito bem ressaltada na obra, sobre a filosofia política, de Petrucciani, quando ele apresenta a origem do pensamento político cristão.

O pensamento político cristão é originariamente transformador. Não necessariamente irrompe o poder político existente e nem faz uma ruptura total, mas apresenta uma nova forma de se viver a política. Quando o pensamento cristão diz que deve dar a César o que é de César e a Deus o que é de Deus, já aponta, em âmbito político, que o político não deve abarcar toda a realidade existencial do ser humano (cf. PETRUCCIANI, 2003, p. 62).

Santo Agostinha, posteriormente, vai apresentar que a verdadeira justiça está em respeitar os limites do poder temporal e do poder espiritual e, ao mesmo tempo, ele ressalta a superioridade do poder espiritual (AGOSTINO, 1991, 19, 20, 1).

O pensamento político cristão parte do pressuposto de uma continuidade descontinuada.

A continuidade, no pensamento do apóstolo Paulo de Tarso, está ligada, por um lado, à permanência, no exercício do poder temporal, o governo justo e, por outro, a obediência, por parte dos cristãos, ao governo que promove a justiça. Neste sentido não há

ruptura com o governo existente de um povo, contanto, que ele pratique a justiça.

A descontinuidade está na concepção da compreensão de pessoa, que o pensamento político cristão faz surgir, a partir desta nova concepção sobre o ser humano e do seu agir político.

2.3. A centralidade da pessoa e a prática da justiça

A centralidade da pessoa, como um ser de dignidade, de singularidade e irrepetibilidade (Cf. LUCAS LUCAS, 2001, p. 161-163), corroe as bases de um sistema político que divide as pessoas em classes, sobretudo, em classes dominantes e subalternas, formando uma sociedade de senhor e de escravos, patrão e súditos.

Petruciani ressalta uma clara ruptura entre a *polis* clássica e o pensamento político cristão, no tocante à relação entre a pessoa e o estado. Enquanto, no pensamento antigo, o indivíduo era totalmente submisso ao estado, no pensamento político cristão, faz-se uma diferença entre a obediência ao estado e autonomia da pessoa frente ao estado.

O ser humano, enquanto indivíduo, como ser de dever, ele deve obedecer as leis do estado e cumprir as suas responsabilidades de cidadão. Mas, como pessoa, ele não deve aceitar e pode, até mesmo, desobedecer, por mais que entre em tensão com o estado, as leis ou decisões que vão contra os seus direitos.

As leis que contrariam as suas convicções mais profundas, quando tais leis não condizem com a lei natural, e procuram usurpar para si aquilo que não é da sua competência, a pessoa não está obrigada a obedecê-las (Cf. PETRUCCIANI, 2003, p. 62).

Santo Agostinho, na sua obra *La città di Dio*, procura confrontar o pensamento político cristão com o pensamento político reinante, que não leva em consideração Deus como seu fundamento e o seu fim. Ele faz um paralelo entre as duas cidades: A cidade de Deus e a cidade terrena.

As duas cidades vivem em uma contínua tensão porque elas não tem o mesmo fundamento e nem buscam o mesmo fim, como diz Löwith: “Sobre a terra a *civitas terrena* inicia com o fratricida Caim e a *civitas Dei* com Abel” (1972, p. 195. Tradução nossa). Este paralelo mostra que na convivência social de uma cidade coexistem pensamentos diferentes, que não se coadunam nem no fundamento e nem na finalidade.

Agostinho procura diferenciar a maneira de se viver um pensamento político cristão dos demais pensamentos existentes na *polis* ou no império. Para isso, ele ressalta alguns elementos que são importantes na constituição de um pensamento político, como a compreensão da constituição de um estado, o conceito de povo, o significado da justiça, da felicidade e da paz, bem como, a finalidade do próprio homem sobre a terra (cf. AGOSTINO, 1991, 19, 21-28).

Agostinho formula um pensamento político cristão em que estado e povo formam uma verdadeira unidade jurídica quando, neste espaço político, reina a justiça, a virtude, a felicidade e a paz.

Quando um determinado estado perde de vista a prática da justiça, o estado não deixa de existir, mas muda a sua finalidade e torna-se um estado corrupto, porque rouba de Deus aquilo que lhe é próprio, que é o próprio homem: “Portanto não é justiça do homem aquela que subtrai o homem mesmo do Deus verdadeiro e torna-o submisso aos demônios infiéis” (AGOSTINO, 1991, 19, 21, 1. Tradução nossa). Desta forma, o estado assume para si algo que não

lhe pertence e se torna um estado injusto: “Sem a justiça não se pode administrar o Estado; é impossível portanto que se tenha o direito num Estado em cujo não se tem verdadeira justiça”. (AGOSTINO, 1991, 19, 21, 1. Tradução nossa). Ainda diz Agostinho que: “A justiça de fato é a virtude que distribui a cada um o seu” (AGOSTINO, 1991, 19, 21, 1. Tradução nossa).

2.4. O pensamento político cristão e o agir humano

O pensamento político cristão determina uma forma de pensar e de agir. Ele nasce e se desenvolve dentro de um estado, juridicamente constituído. E, como todo estado é imprescindível a existência de um povo para sua constituição, porque o próprio estado, como diz Agostinho, retomando Cicerone, é coisa do povo (Cf. AGOSTINO, 1991, 19, 21, 1).

O povo se torna de fundamental importância para que o estado cumpra a sua própria finalidade, e para Agostinho: “O povo é a união de um certo número de indivíduos razoáveis associados da concórdia participação nos interesses que buscam”. (AGOSTINO, 1991, 19, 24. Tradução nossa).

Um povo é identificado pelo que ele busca como meta a alcançar dentro de uma organização racional e de empenho. Este empenho, que um povo busca realizar, está situado numa época em que ele vive na perspectiva de um futuro.

Löwith ressalta, ao comentar Santo Agostinho, que a humanidade passou por diferentes idades, de acordo com o progresso espiritual, e que o tempo presente é o tempo da graça, onde o homem procura construir a cidade celeste, como sendo o seu fim último, como espaço da paz e da felicidade eterna: “Primeiro diante à lei (infância),

depois sob a lei (maturidade), enfim sob a graça (ancianidade ou *mundus senescens*)” (1972, p. 197. Tradução nossa).

O nascimento do pensamento político cristão, surge num contexto político de uma sociedade dividida entre senhor e escravo, patrão e súdito. Tal contexto urge por uma transformação, por isso, o pensamento cristão surge como um pensamento revolucionário, que procura minar as bases de um poder que não era condizente com a realidade do ser humano, enquanto ser de dignidade.

O pensamento político cristão não defende uma revolução armada, na conquista do reino terreno, mas uma revolução silenciosa, livre e proativa, em que a transformação acontece progressivamente, a partir de uma mudança de consciência fundamentada em uma antropologia criatural, que tem por base a lei natural, e em uma teleologia transcendental.

A compreensão do ser humano, como criatura, é de suma importância para uma ação política transformadora capaz de realizar a justiça em vista do bem comum.

A visão teleológica do ser humano ajuda a compreender o homem como um ser imanente e transcendente.

O cristão, enquanto imanente, deve se engajar politicamente para que o mundo seja melhor e que os bens materiais sejam distribuídos, de tal forma, que o homem possa viver dignamente; enquanto transcendente, o cristão deve buscar, como finalidade última, como diz Agostinho, o Sumo Bem.

A felicidade cristã não se alcança somente no imanentismo cosmológico, apesar da necessidade da inserção do cristão na vida política, mas a verdadeira felicidade é plena de uma esperança de eternidade. Portanto, transcende o simplesmente imanente para

alcançar, o aparente inalcançável, que se eterniza na vida do homem, tornando-o eterno.

CONCLUSÃO

Refletir a temática: *o pensamento ético e cristão em política*, dá-nos a possibilidade de repensar o já pensado numa outra perspectiva. Pensar o ser humano como criatura é entender que para além do mesmo ser existe um Criador, e a criatura provinda das mãos do Criador traz em si uma dignidade do Ser que a criou. A criação é um projeto, e o ser criatural é, também, um ser de projetualidade, que age dentro de uma linha de raciocínio que tem por base a lei natural e conduzido pela lei eterna, a qual orienta toda a criação.

O pensamento ético cristão parte do pressuposto que o ser humano é um ser de dignidade e que tem um projeto existencial. A política deve possibilitar ao ser humano realizar o seu projeto existencial que é o aperfeiçoamento do seu próprio ser. Por isso, o projeto político que impede o aperfeiçoamento do ser humano enquanto pessoa deve ser questionado. O indivíduo está inserido no projeto político de um estado de direito com a obrigação de assumir os deveres e direitos que lhes são próprios como cidadão, mas enquanto pessoa, o ser humano ultrapassa a esfera do estado de direito positivo e se abre à dimensão de transcendentalidade em busca da sua perfeição. E o estado de direito deve possibilitar à pessoa a se realizar enquanto pessoa na busca do seu aperfeiçoamento e da sua felicidade.

Este artigo objetiva fundamentar o nascimento e o desenvolvimento do pensamento cristão na política, e, ao mesmo tempo, deseja ser uma fonte inspiradora para uma discussão, fundamentada em princípios válidos, que nos ajude a superar a

polarização entre o pensamento político clássico e o pensamento político cristão, bem como, possibilitar a busca de um consenso que viabilize uma vida em harmonia dentro da sociedade e no campo político.

REFERÊNCIAS

AA. VV., *Il codice di Camaldoli*, Edizioni Lavoro, Roma 2011.

AGAMBEN, Giorgio. *Il linguaggio e la morte: Un seminario sul luogo della negatività*. Torino: Giulio Einaudi editore, 2008.

AGOSTINO. *La città di Dio*. Roma: Città Nuova Editrice, 1991.

ALFANO, Giulio. *I fondamenti della filosofia politica di Luigi Sturzo*. Chieti: Edizioni Solfanelli, 2013.

ALFANO, Giulio. *La ragione e la libertà*. Roma: Edizioni Impegno Cristiano, 2010.

ALIGHIERI, Dante. *Monarquia*. São Paulo: Abril Cultura, 1973.

AQUINAS, Anno LI, 2008/ I-II.

BITTAR, Eduardo. *Curso de filosofia política*. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

CARVALHO, José Anchieta. *A bioética em diálogo com a biopolítica: Um confronto entre Michel Foucault e Giorgio Agamben*. Teresina: Editora Nova Aliança, 2019.

_____. *Poder soberano e violência – Biopolítica, direito, exceção e cidadania*. Teresina, Editora Nova Aliança, 2018.

CULTRERA, Francesco. *Etica e politica*, Editrice Queriniana, Brescia 1996.

DIAS, José Francesco. *JOS Direitos Humanos – Fundamentação onto-teleologica dos direitos humanos*, UNICORPORE, São Paulo 2005.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo: Edições Graal, 2019.

KONRAD, Michel. *Dalla felicità all'amicizia: Percorso di etica filosofica*. Città del Vaticano, 2007.

LÖWITH, Karl. *Significato e fine della storia*. Milano: Edizioni di Comunità, 1972.

LUCAS LUCAS, Ramón. *Antropologia e problemi bioetici*. Torino: Edizione San Paolo, 2001.

_____. *Orizzonte verticale – Senso e significato della persona umana*, Edizioni San Paolo, Milano 2007.

MONDIN, Batista. *L'uomo chi è?: Elementi di antropologia filosofica*. Milano: Editrice Massimo, 1977.

MOUNIER, Emmanuel. *Il personalismo..* Traduzione dal francese di Aldo Cardin. Roma: Editrice AVE, 2014.

PETRUCCIANI, Stefano. *Modelli di filosofia politica*. Torino: Giulio Einaudi editore, 2003.



INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ

REVISTA TEÓFILO

ISSN – 2317-2487

RUSSO, Giovanni. *Fondamenti di metabioetica cattolica*. Roma: Edizioni Dehoniane, 1993.

SCANDROGLIO, Tommaso. *La legge naturale: Un ritratto*. Verona: Edizione Fede & Cultura, 2007.